



**ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2025 – PRC 107/2025**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Às **09:00:00** horas do dia **1º de dezembro de 2025**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Agente de Contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido procedimento que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PINTURA NA CAPELA SAGRADA FAMÍLIA – ENGENHO SECO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP"

A participação no presente certame, evidencia terem os proponentes examinado todos os termos do edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Inicialmente, a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, com a análise e classificação das propostas, após verificado que todos os proponentes se enquadram como ME nos termos do edital, constatando que 9 (nove) empresas atenderam a este chamamento, a saber: **HALFELD ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.522.260/0001-65; CONSTRUTORA GRADUAL LTDA - CNPJ: 03.379.594/0001-81; ROJOS FACILITIES LTDA - CNPJ: 52.142.210/0001-18; MINAS SUSTENTAVEL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.039.547/0001-00; AMAURI GOMES DA CRUZ - CNPJ: 41.755.568/0001-08; IMPERIO PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.990.940/0001-07; CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.022.552/0001-57; VM ENGENHARIA & CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 56.097.408/0001-88 e FHM COMERCIO LTDA - CNPJ: 15.264.132/0001-06.**

Teve início a sessão de lances conforme estabelecido no instrumento convocatório, findo o qual apurou-se a seguinte classificação:

CONST. GRADUAL	ROJOS FACILITIES	HALFELD	FHM COMERCIO	CONCRETEASY	MINAS SUSTENTAVEL	IMPERIO	AMAURI	VM ENGENHARIA
33.780,00	33.790,00	39.930,00	46.700,00	50.374,78	<b>56.300,00</b>	58.020,00	60.000,00	64.083,55

Tendo em vista o desconto superior a 25% em relação ao estimado pela SMOU proposto pela empresa CONSTRUTORA GRADUAL, a Agente de Contratação abriu prazo até as 17 horas do dia 02/12/2025 para que esta demonstre a exequibilidade da proposta apresentada nos termos do disposto no Artigo 59 da Lei 14133/2025. Importa ressaltar, que a proposta adequada ao lance foi devidamente juntada na plataforma no formato e prazo solicitado pela Agente, em atenção as disposições do item 12 do edital.

Em 04/12/2025, tendo em vista a não apresentação da demonstração de exequibilidade por parte da empresa CONSTRUTORA GRADUAL, a Agente de Contratação informou aos licitantes que a sessão seria reaberta em 08/12/2025 para continuidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Na data de 08/12/2025, a Agente de Contratação INABILITOU a empresa CONSTRUTORA GRADUAL pelos motivos acima expostos, e dando sequencia ao certame passou a negociar com os demais licitantes, ocasião em que foram INABILITADOS a empresa ROJOS FACILIES, FHM COMERCIO LTDA e HALFELD ENGENHARIA LTDA em razão de não terem efetuado a visita técnica obrigatória.

Finalizada essa nova rodada de negociações, constatou-se que a empresa CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI apresentou a melhor proposta, concedendo-lhe prazo para inserção dos documentos que compõe sua proposta adequada a seu último lance, até o dia 09/12/2025, o que foi feito em tempo hábil e enviado a SMOU, que se manifestou via email em 16/12/2025 acerca da AUSÊNCIA de planilha orçamentária conforme exigido no item 12.10.1.1, motivo pelo qual, a Agente de Contratação convocou os licitantes para dar seguimento a sessão em 17/12/2025, quando declarou DESCLASSIFICADA a proposta em comento.

Ato contínuo, negociou com o fornecedor classificado a seguir, aplicando a este, o mesmo critério de prazo para apresentação da proposta concedido aos demais, o que feito em tempo hábil foi enviado a SMOU para avaliação.

Em 29/12/2025, a Agente de Contratação informou aos licitantes a retomada da sessão para o dia 05/01/2026, ocasião em que informou que através do ofício 808/2025 a SMOU aprovou a proposta apresentada. Sequencialmente, foram solicitados os documentos de habilitação e estes enviados a SMOU para análise daqueles que se referiam a questões técnicas, quanto aqueles de regularidade jurídica, fiscal e econômico financeira, informou-se aos licitantes que seriam analisados pela Agente e Equipe.

Em 13/01/2026, a SMOU declarou, via ofício 16/2026, que os documentos de natureza técnicas apresentados pela MINAS SUSTENTÁVEL atendem ao disposto no edital. Quanto aos demais documentos, estes também foram apresentados em conformidade, considerando-se HABILITADA a empresa em questão.

Pelo exposto, a retomada da sessão foi agendada para o dia 15/01/2026, ocasião em que a Agente de Contratação declarou VENCEDORA a empresa **MINAS SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES LTDA**, ao valor total de **R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)**.

Ato contínuo, abriu-se prazo para manifestação de recursos por parte dos licitantes, nos termos do previsto no edital, notadamente em seu item 15.1 e no artigo 165 da Lei 14133/2021.

Encerrado o prazo para a manifestação da intenção de recorrer, e ante a ausência operou-se a decadência deste direito. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Sarzedo/MG, 15 de janeiro de 2026.

Claydson Miranda de Paula Silva  
**Equipe de Apoio**

  
Heliton Augusto de Almeida Neto

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Agente de Contratação**